



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0474/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor Gildo de Oliveira Santos, portador do **CPF: nº 256.673.195-00**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente, no valor correspondente a 30%.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 03.05.2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 06 de julho de 2021.



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2543	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2021	07/07/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 474/2021	

DATA	PUBLICADO POR
07/07/2021	Taynah Lima Fontes